

RELATÓRIO PERIÓDICO

Período 01/01/2024 à 31/03/2024

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de
São Paulo - SABESP**
24ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 2

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS 2

INDICADORES FINANCEIROS 2

GARANTIA..... 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão para: (i) no montante de R\$ 414.805.239,59 (quatrocentos e quatorze milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), em investimentos e reembolso de gastos relacionados à execução do “Projeto” (conforme definido na cláusula 3.9.1 da Escritura da Emissão, em municípios que estejam dentre os 33 (trinta e três) municípios do Estado de São Paulo aprovados pela Portaria do Ministério das Cidades nº 635, observado o previsto no parágrafo 1º C do artigo 1º da Lei nº 12.431.

Tabela – Destinação dos Recursos

Total Emissão	R\$ 400.000.000,00
Recursos Utilizados	R\$ 400.000.000,00
Recursos a mais	R\$ 14.805.239,59

Adicionalmente, a Companhia declara que se encontra em pleno cumprimento de suas obrigações perante o Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), referente à Portaria nº 635 de 09 de novembro de 2017, e que o “Projeto” permanece enquadrado como prioritário.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer deste trimestre a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão

INDICADORES FINANCEIROS

Nos termos da respectiva Escritura de Emissão, a Emissora possui a obrigação de cumprir os Covenants financeiros descritos abaixo, anualmente, com base nos valores do fechamento do exercício social:

I.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} \leq 3,50$$

II.

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,50$$

III.

$$\frac{\text{Receita Operacional Líquida Período 1}}{\text{Receita Operacional Líquida Período 2}} \geq 75\%$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: significa o total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzidos (i) os juros acumulados e encargos financeiros; (ii) o caixa e equivalente de caixa; e (iii) o valor líquido da marcação a mercado de operações de hedge sobre a dívida em moeda estrangeira, a ser informado pela Emissora;

“**EBITDA Ajustado**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório do: (i) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro; (ii) das Despesas de Depreciação e Amortização ocorridas no período; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; e (iv) de Outras Despesas e Receitas Operacionais; e

“**Despesas Financeiras**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de juros e despesas financeiras incorridas sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas da variação cambial (diferença de moedas).

“**Receita Operacional Líquida Período 1**”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2022 a março/2023; para o 2º trimestre, de julho/2022 a junho/2023; para o 3º trimestre, de agosto/2022 a setembro/2023; e para o 4º trimestre, de janeiro/2023 a dezembro/2023.

“Receita Operacional Líquida Período 2”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2021 a março/2022; para o 2º trimestre, de julho/2021 a junho/2022; para o 3º trimestre, de agosto/2021 a setembro/2022; e para o 4º trimestre, de janeiro/2022 a dezembro/2022.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.